MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da matriz n° 08 - Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo n° 0500.002198.2026

QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 02/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRTIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL E A EMPRESA: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, INSCRITA NO CNPJ N.º 49.820.937/0001-00

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, com sede à Praça da Matriz nº 08 Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.224.895/0001-27, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, brasileira, casada, portadora do RG n° 874401 SSP/AL e CPF (MF) n° 648.053.954-00, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n° 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade, designado simplesmente como CONTRATANTE e a empresa Consorcio Éthica/JC, inscrita no CNPJ Nº 49.820.937/0001-00, com sede na Av. Deputado Humberto Mendes, 268, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57022-060, representante legal do consórcio o Sr. Gustavo Franklin Costa da Silva, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF: 024.853.944-23, portador do RG:1289075 SSP/AL, residente a domicilio na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 327, Edf. Cerro Catedral, apto 102, Ponta Verde, Maceió –AL, CEP; 57035-260, adiante designada simplesmente de CONTRATADA. Acordam ADITAR o contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo **n°** 11170011/2022, Concorrência Pública nº: 08/2022, Contrato nº 02/2023,1º termo aditivo de vigência de contrato nº 0500.002986/2024, 1º termo aditivo de execução de obra nº 0500.009023.2024, 1º aditivo de reprogramação de planilha nº 0500.007948.2024, 1º termo aditivo de valor nº 0500.014296.2024 e 2º termo aditivo de prazo de vigência e execução de obra nº 0500.000969.2025,e 3º termo aditivo de prazo de vigência e execução de obra nº 0500.009680.2025 e embasados nas disposições expressas na CLAÚSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DA OBRA do contrato original e na Lei Federal n° 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

DOC. ID.: J472KJLX-7H4T-KZI1 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 1/3. Referência: Processo n.º 0500.002198.2026.

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da matriz n° 08 - Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

O prazo de vigência de contrato do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do terceiro termo aditivo de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA- O prazo de execução de obra do objeto supracitado será prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir da expiração do terceiro termo aditivo de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 20 de Março de 2026

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA:50506153487
Assinado de forma digital por ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA:50506153487 Dados: 2026.03.20 13:09:34 -03'00'

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
DECRETO N°.012/2025 DE 10/01/2025
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO FRANKLIN COSTA DA SILVA
Data: 20/03/2026 12:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSÓRCIO ÉTHICA/JC

CNPJ 49.820.937/0001-00

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Elupia Sandra Brito F. Fontoso

RG: 140.394-1

Nome: Maria Juliana da Silva Gonçalves

RG: 083.260.314.70

DOC. ID.: J472-KJLX-7H4T-KZI1 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/3. Referência: Processo n.º 0500.002198.2026.

Código de verificação: **J472-KJLX-7H4T-KZI1**
Documento capturado em 23/03/2026 11:21:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM /DLC)
Hash (SHA256): 8b447f98e74d558c73451038ba60e27d0c56c7092b72b375686926c5beb0ac68
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/J472-KJLX-7H4T-KZI1.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **J472-KJLX-7H4T-KZI1**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: J472-KJLX-7H4T-KZI1 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 3/3. Referência: Processo n.º **0500.002198.2026.**

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:47CE5D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0231/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0231/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER, a **MARIA APARECIDA ALVES DE GOIS**, inscrita no CPF sob nº 563.###.###-53, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16 de março de 2026, através do Processo Administrativo n° 0800.003763.2026.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 20 de março de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0D03A6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0233/2026

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0233/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA CECILIA DA SILVA ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob nº 025.###.###-47, Licença Com Vencimentos por motivo de doença de sua genitora, pelo prazo de 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, conforme Parecer anexado ao Processo Administrativo n° 0900.002006.2026.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Delmiro Gouveia/AL, de 20 de março de 2026.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:FFDCA535

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGENCIA DE CONTRATO E EXECUÇÃO DE OBRA, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0500.002198.2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA-AL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL
CNPJ: 12.224.895/0001-27
CONTRATADA: CONSÓRCIO ÉTHICA/JC, INSCRITA NO CNPJ N.º 49.820.937/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO
O prazo de vigência de contrato do objeto supracitado será prorrogado por mais 12 (doze)
meses, contados a partir da expiração do terceiro termo aditivo de prazo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA- O prazo de
execução de obra do objeto supracitado será prorrogado por mais 03 (três) meses,
contados a partir da expiração do terceiro termo aditivo de prazo.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto Nº 012/2025 de 10/01/2025

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:144F7B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 06 DE MARÇO DE 2026 - CMDPI
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 941/08-Gr de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n° 1.425/2024, de 11 de abril de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado, permanente e paritário, com caráter propositivo, consultivo, deliberador e de cooperação, possuindo autonomia administrativa, que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle de execuções das políticas publicas do idoso no município de Delmiro Gouveia, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos.

CONSIDERANDO o Art. 47º da Lei n° 1.425/2024, de 11 de abril de 2024 "O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá sua organização e normas de funcionamento definidas em Regimento próprio".

CONSIDERANDO o deliberado do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Delmiro Gouveia/AL (CMDPI), em reunião ordinária realizada em **06 de março de 2026.**;
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Relatório anual 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Delmiro Gouveia-AL, 06 de março de 2026.

JACIRA CARVALHO DA SILVA BEZERRA
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:D746AAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2026 - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 06 DE MARÇO DE 2026 - CMDPI
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI/DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 941/08-Gr de 05 de dezembro de 2008, alterada pela Lei n° 1.425/2024, de 11 de abril de 2024. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado, permanente e paritário, com caráter propositivo, consultivo, deliberador e de cooperação, possuindo autonomia administrativa, que tem por finalidade atuar na formulação de estratégias e no controle de

DOC. ID.: 78G1-S4E3-6N95-4L37 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS, PÁGINA 1/2. Referência: Processo n.º 0500.002198.2026.

Código de verificação: **78G1-S4E3-6N95-4L37**
Documento capturado em 23/03/2026 11:21:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS (***.991.474-**), Assistente Administrativo Educacional. (SEADM /DLC)
Hash (SHA256): 302ec86ea3a49947cfc5c8ce162032a48e16488d7d55fea32a935514b030f8be
Valor Legal: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO DOCUMENTO ORIGINAL EM SUPORTE PAPEL.
https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/78G1-S4E3-6N95-4L37.

Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade informando o identificador: **78G1-S4E3-6N95-4L37**.
Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: https://validar.iti.gov.br.

DOC. ID.: 78G1-S4E3-6N95-4L37 - SUPRe - CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE - Documento capturado por ELAINE CAROLINE RODRIGUES MARTINS. PÁGINA 2/2. Referência: Processo n.º **0500.002198.2026**.